ES O DO PIAUÍ
PR ITURA MUNICIPAL DE PICOS
Ru arcos Parente, 155, Centro- CEP: 64.600-000
CN 06.553.804/0001-02
Tel nes: (89) 3415-4215/ 4217
Site www.picos.pi.gov.br

CONTABILIDADE

OFICIO 37/2026

Picos (PI), 20 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Picos – PI

Vereador José Rinaldo Cabral Pereira Filho

Assunto: Prestação de Contas Referente ao mês de Março/2026

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimento V.Ex.ª. e os seus distintos pares, e em cumprimento a Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° **05/2023** do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, encaminho-lhe o balancete mensal desta Prefeitura Municipal, referente ao mês de **Março** do corrente ano.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe os meus protestos de estima e consideração.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Dados: 2026.04.28 09:31:35 -03'00'

Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Recebi, nesta data, 01 (uma) via do

Balancete Mensal ref. ao mês de Março/2026

Picos (PI) 19 de maio de 2026.

João Marcos Rufino do Rêgo
Secretário Geral
Câmara Municipal de Picos
CPF: 308.761.253-72

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS - *.*57.573-** - 19/05/2026 13:29:20**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IGO SANTOS BARROS - *.*40.613-** - 19/05/2026 13:29:27**